



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 092, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

CONSIDERANDO a Lei nº 11.180/05 e as Portarias nº 01/2006, nº 976/2010 e nº 343/2013, ambas do Ministério da Educação (MEC), a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições, abre inscrições para a seleção de discentes do Programa de Educação Tutorial (PET)/Conexões de Saberes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O PET é um Programa do MEC desenvolvido por grupos de estudantes, sob a tutoria de um docente. Os grupos são organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do Brasil orientados pelo princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.1.1 O PET/“Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares” volta-se para o desenvolvimento de ações inovadoras que ampliem a troca de saberes entre as comunidades populares e a universidade, valorizando o protagonismo dos estudantes universitários beneficiários das ações afirmativas no âmbito das Universidades públicas brasileiras, contribuindo para a inclusão social de jovens oriundos das comunidades do campo, quilombola, indígena e em situação de vulnerabilidade social.

1.2 O presente Edital destina-se à seleção de discentes para integrar o Grupo do PET/Conexões de Saberes “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”, de abrangência interdisciplinar, que tem como foco das atividades a temática “Trânsitos fronteiriços: memória, território e poéticas audiovisuais”.

1.3 Pela especificidade da temática abordada pelo Grupo, conforme Anexo I deste Edital, terão preferência discentes vinculados aos cursos de graduação do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) e do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP).

1.4 O Grupo envolverá preferencialmente discentes de cursos de graduação oriundos de comunidades populares urbanas.

1.4.1 Para fins deste Edital, entende-se por discente oriundo de comunidade popular urbana o discente que:

- I) Residir em bairro periférico e/ou áreas de ocupação urbana;
- II) Ser discente beneficiário do Auxílio-Moradia na modalidade Vaga em Alojamento ou Subsídio Financeiro;
- III) Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ter demandado bolsa de Assistência Estudantil de qualquer natureza e encontrar-se na lista de espera da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- IV) Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ter sido contemplado com bolsa de Assistência Estudantil de qualquer natureza;
- V) Discente preferencialmente autodeclarado afrodescendente, pardo ou indígena.

1.4.2 As situações previstas nos itens “I” ao “V” do item 1.4.1 podem ser cumulativas ou não.

1.5 A seleção obedecerá o cronograma definido no Anexo II.

## **2. DOS OBJETIVOS DO PET**

2.1 São objetivos do Programa:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica, cultural e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- f) Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- h) Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- i) Estimular a vinculação dos grupos à áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

2.1.1 São objetivos do Conexão de Saberes:

a) Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;

b) Criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes de origem popular na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior;

c) Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;

d) Implantar ações e projetos de assistência integral aos grupos sociais em situação mais crítica de vulnerabilidade social, em particular crianças e jovens;

e) Coletar, sistematizar e analisar dados e informações sobre a estrutura universitária e as condições de acesso e permanência dos estudantes universitários de origem popular nos cursos de graduação;

f) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES**

3.1 Compete ao discente participante do PET:

a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões de Saberes;

b) Participar de todas as atividades programadas pelo(a) tutor(a) do Grupo;

c) Participar, durante a sua permanência no Grupo, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) Manter um bom rendimento no curso de graduação no qual está matriculado;

e) Publicar ou apresentar em evento de natureza acadêmica, um trabalho por ano, individualmente, ou em grupo;

f) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Conexões de Saberes nas publicações e trabalhos apresentados;

g) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### **4. DAS VAGAS**

4.1 São abertas por este Edital duas vagas para participação no PET.

### **5. DAS BOLSAS**

5.1 As duas vagas disponibilizadas para os selecionados por este Edital farão jus à

bolsa.

5.2 As duas bolsas serão distribuídas conforme a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção.

5.3 O discente bolsista receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

5.4 Os candidatos interessados na vaga de bolsista, não poderão acumular bolsa com outro programa da UNILA, exceto da assistência estudantil.

5.5 O repasse do recurso referente à bolsa será feito diretamente ao bolsista pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

## **6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

6.1 Poderá concorrer às vagas abertas por este Edital, o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA, entre o segundo e o quinto semestre;
- b) Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mínimo de 6,0 (seis);
- c) Ter claro interesse pelo tema do projeto: *“Trânsitos culturais fronteiriços: território, memória, e poéticas áudio-visuais”*, do Grupo do PET sob a tutoria da docente Francieli Rebelatto;
- d) Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

## **7. DA INSCRIÇÃO**

7.1 Os interessados poderão realizar inscrição, entre os dias 17 a 27 de agosto de 2016, por meio do Sistema Inscreva, disponível no endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/>.

7.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema Inscreva os seguintes documentos:

- a) Carta de Apresentação (de 01 lauda), na qual o candidato se apresente, fale de seus interesses e explique os motivos pelos quais gostaria de se vincular ao PET/Conexões de Saberes da UNILA. A carta poderá ser redigida em português ou espanhol;
- b) Histórico Escolar;
- c) Atestado de Matrícula;
- d) Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte;
- e) Cópia do CPF;

f) Cópia do comprovante de residência (em seu nome ou de seus pais/responsáveis e/ou declaração da instituição em caso de beneficiário do Auxílio-Moradia na modalidade Vaga em Alojamento).

7.3 Não será permitida a inserção de documentos após a finalização da inscrição.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão composta por 3 (três) docentes da UNILA, indicados e coordenados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UNILA, exceto representantes discentes.

8.1.1 Compõem a Comissão de seleção dos candidatos a bolsistas do Grupo do PET a tutora Francieli Rebelatto e as docentes Heloisa Marques Gimenez, Maria das Graças Cleophas Porto e Silvia Lilian Ferro.

8.2 A seleção ocorrerá no período de 31 de agosto de 2016 a 21 de setembro de 2016, e consistirá nas seguintes etapas:

1) Entre 31 de agosto de 2016 e 03 de setembro de 2016: A primeira etapa da seleção, eliminatória, compreenderá a verificação dos requisitos mencionados no item 6 do presente Edital, pelos membros da Comissão, por meio da análise do Atestado de Matrícula, do Histórico Escolar e da Carta de Apresentação, na forma do instrumento previsto no Anexo III deste Edital;

2) Entre 14 e 21 de setembro de 2016: A segunda etapa da seleção, classificatória, será composta por Entrevista dos discentes classificados na primeira etapa de seleção com a Comissão de docentes e a tutora responsável pelo Grupo do PET/Conexões de Saberes, conforme critérios definidos pelo CLAA, na forma do instrumento previsto no Anexo IV deste Edital.

8.2.1 São critérios de avaliação na Entrevista:

- a) Análise e arguição sobre a Carta de Apresentação;
- b) Expectativa do discente sobre o Grupo do PET.

8.2.1.1 São critérios de desempate:

- a) Ser discente oriundo de comunidade popular urbana, na forma definida no item 1.4.1 deste Edital;
- b) Maior IRA;

8.2.1.1.1 O cumprimento do item 1.4.1 “II”, “III” e “IV” deste Edital será feito por meio de informações coletadas na PRAE após o encerramento do prazo de inscrições, mediante o envio pela PROGRAD da relação de inscritos.

8.2.1.1.2 O cumprimento do item 1.4.1 “V” deste Edital será feito por meio de

informações coletadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), após o encerramento do prazo de inscrições.

8.3 O local e horário das Entrevistas será divulgado em Edital, no dia 13 de setembro de 2016.

8.4 A Comissão selecionará pelo menos 5(cinco) suplentes para ocuparem vagas remanescentes, caso necessário.

8.5 A tutora encaminhará à PROGRAD, no dia 05 de setembro de 2016, o resultado preliminar da primeira etapa de seleção.

## **9. DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS**

9.1 O resultado preliminar da primeira etapa de seleção será divulgado em Edital pela PROGRAD, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>, no dia 06 de setembro de 2016,

9.2 Os candidatos não eliminados na primeira etapa de seleção serão convocados em Edital pela PROGRAD, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>, a ser divulgado no dia 13 de setembro de 2016, para a realização da segunda etapa de seleção.

## **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão relativa ao resultado preliminar da primeira etapa de seleção.

10.2. Caso o candidato discente discorde do resultado da primeira etapa de seleção, poderá solicitar recurso a fim de reconsiderar o resultado.

10.2.1 O recurso deverá ser solicitado entre os dias 08 e 09 de setembro de 2016, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para a nova verificação.

10.3 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no Sistema Inscreva, disponível no endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/>.

10.4 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto ao resultado ou procedimentos administrativos.

10.5 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da Carta de Apresentação ou de outros documentos solicitados no ato da inscrição.

10.6 Os resultados das análises de recursos serão divulgados em Edital específico, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>, no dia 13 setembro de 2016.

10.7 Não caberá recurso do resultado da segunda etapa de seleção, que constituirá o resultado final do processo de seleção.

## **11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

11.1 A tutora encaminhará à PROGRAD o resultado da segunda etapa de seleção entre os dias 22 e 23 de setembro de 2016 e a classificação dos candidatos, na forma do instrumento previsto no Anexo V deste Edital.

11.2 O resultado final da seleção dos candidatos será publicado no dia 27 de setembro de 2016, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

## **12. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DO FORMULÁRIO DE CADASTRO**

12.1 Os discentes classificados serão convocados por Edital da PROGRAD, no dia 27 de setembro de 2016, para formalizar seu vínculo junto ao Programa.

12.1.1 Os discentes deverão preencher o Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro, Anexos VI e VII deste Edital, assinar, recolher a assinatura do(a) tutor(a) e entregar o documento na Secretaria Acadêmica de vinculação do curso ou no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA) na UNILA-Vila A, térreo, sala 3-B, entre os dias 28 e 30 de setembro de 2016.

12.1.2 O Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro serão enviados pela tutora, através do e-mail eletrônico institucional, bem como estarão disponíveis, em formato impresso, nas Secretarias Acadêmicas dos cursos ou, ainda, poderão ser retirados no DAAA.

12.2 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não entregar o Termo de compromisso na data definida no item 12.1.1.

12.3 Em caso de desclassificação, o candidato imediatamente sucessor, dentro do número de vagas, será convocado para assumi-la.

12.3.1 O suplente somente poderá assumir uma vaga de bolsista, caso os candidatos selecionados dentro do número de vagas, não estejam habilitados a receber a bolsa.

12.3.2 Os candidatos suplentes serão convocados por meio de Edital, devendo

realizar a entrega do Termo de Compromisso e do Formulário de Cadastro, seguindo os mesmos trâmites definidos no item 12.1.1 e 12.1.2, em data a ser especificada em Edital.

12.4 O discente não-bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de discente bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

12.5 É responsabilidade do discente a leitura e interpretação deste Edital e o acompanhamento dos editais no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

### **13. DO DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS**

13.1 O desligamento dos discentes participantes das atividades do PET, ocorre nas seguintes situações:

- a) Conclusão do curso de graduação, trancamento total de matrícula ou abandono do curso;
- b) A pedido do discente, devidamente justificado;
- c) Rendimento insuficiente, por meio do IRA de cada semestre letivo menor do que 6,0 (seis);
- d) Se acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- e) Descumprimento das atribuições previstas no item 3 deste Edital;
- f) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Tutoria ou com o ambiente universitário.

13.2 O desligamento deverá ser formalizado através do formulário disponível no Anexo VIII deste Edital.

### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A participação de discentes no PET/Conexões de Saberes da UNILA não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade.

14.2 O discente bolsista fará jus a um certificado, emitido pela UNILA, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no PET/Conexões de Saberes.

14.3 Os discentes vinculados ao PET deverão elaborar, mensalmente, Relatório de Atividades, Anexo IX deste Edital, a ser entregue nas Secretarias Acadêmicas dos cursos ou diretamente no DAAA.

14.4 A Pró-Reitoria de Graduação, em conjunto com a tutora do Grupo, poderá rever ou cancelar os termos deste Edital a qualquer momento.

14.5 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a tutora do Grupo.

14.6 O presente Edital terá vigência de um ano, a contar da data da sua publicação.

14.7 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Temática abordada pelo Grupo e atividades;
- b) Anexo II – Cronograma;
- c) Anexo III – Formulário da primeira etapa de seleção – verificação das condições de inscrição;
- d) Anexo IV – Formulário da segunda etapa de seleção – entrevista do candidato;
- e) Anexo V – Classificação dos candidatos para o grupo do PET/Conexões de Saberes;
- f) Anexo VI – Termo de Compromisso do discente;
- g) Anexo VII – Formulário de Cadastro no PET;
- h) Anexo VIII – Formulário de Desligamento do PET;
- i) Anexo IX – Relatório de Atividades.

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2016.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS  
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

**Anexo I ao Edital nº 092, de 17 de agosto de 2016.**

**TEMÁTICA ABORDADA PELO GRUPO E ATIVIDADES**

**Grupo do PET/Conexões de Saberes na UNILA**

**“Trânsitos culturais fronteiriços: território, memória e poéticas audiovisuais”**

**Apresentação**

Trânsitos culturais fronteiriços: território, memória e as poéticas audiovisuais pretende ser um espaço de interlocução e debate sobre os conceitos e práticas da integração regional aos estudantes latino-americanos que ingressem na UNILA. Pensar, assim, os trânsitos culturais, por meio de suas poéticas audiovisuais, como espaço de problematização da realidade sócio-histórica, mas também imaginária e simbólica da América Latina; a produção de bens culturais e simbólicas por meio de diferentes linguagens; observar espaços de interdisciplinariedade em diferentes áreas do conhecimento e como elas delineiam territorialidades culturais compartilhadas e/ou conflitivas na Fronteira trinacional e na Unila.

**Atividades do Grupo do PET/Conexões de Saberes da UNILA:**

**- Conectando Saberes e Práticas**

Atividade de ensino e pesquisa que se caracteriza como um espaço de encontro e discussões a partir da trajetórias de professores, estudantes, técnicos e/ou profissionais de diferentes áreas do conhecimento que possam compartilhar sua trajetória de vida e a relação com “sujeitos/objetos de pesquisa”, evidenciando assim, também processos metodológicos de pesquisa.

**- Diálogos petianos**

Atividade de ensino/pesquisa/extensão que se configura como espaço de formação do próprio grupo PET, podendo corresponder a leituras de textos, mostra de filmes ou participação em outros projetos da universidade e fora dela.

**- Biografias e trajetórias: veias abertas da América Latina na UNILA**

Rostos, traços, nossa memória unileira compoendo uma cartografia. O projeto de ensino/pesquisa/extensão tem como objetivo central criar um espaço para dar voz, rostos e formas as biografias de estudantes, docentes e técnicos da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana, buscando evidenciar a potencialidade da heterogeneidade da América Latina que se expressa na convivência cotidiana no ambiente da comunidade universitária. Ao entender a biografia como um possível disparador de construção de memórias - coletivas e/ou individuais -, que tem como pano de fundo as diversidades de questões sociais, étnico-raciais, econômicas e culturais do nosso continente. Essas biografias serão expressas por meio de: pequenos documentários, ensaios fotográficos, desenhos e/ou ensaios literários.

**- Revista “Auviovisual e Comunidade”**

Organização de revista de extensão que contempla a trajetória do projeto de extensão “Cinema na Curva do Rio” e sua rede de projetos em que compartilhou e promoveu discussões em torno do cinema comunitário na região. A Revista será semestral, com sua primeira edição prevista para setembro de 2016.

**- Colaboração projeto de extensão “Revista peabiru: revista colaborativa sobre cultura latino-americana”**

Espaço aberto para contribuição de textos, reflexões, ensaios críticos e ensaios artísticos.

**- Ocupa PET**

Evento que tem como finalidade a inserção e visibilidade de ações do PET na comunidade universitária e externa. A primeira edição aconteceu em maio de 2016 e teve como discussão central a “Mostra de Cinema e Direitos Humanos” com debates que contou com a presença de docentes, estudantes do mestrado, convidados da comunidade externa, estudantes do EJA, etc. No segundo semestre as atividades estão em elaboração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

**Anexo II ao Edital nº 092, de 17 de agosto de 2016.**

**CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
17/08/2016	Publicação do Edital de seleção de discentes para o Grupo do PET/Conexões de Saberes na UNILA
17/08/2016 a 27/08/2016	Período para inscrição dos discentes no Inscreva
29/08/2016 a 30/08/2016	Encaminhamento das inscrições pela PROGRAD à tutora
31/08/2016 a 03/09/2016	Realização da primeira etapa de seleção pela Comissão
05/09/2016	Prazo para a tutora encaminhar o resultado à PROGRAD
06/09/2016	Publicação do Edital de divulgação do resultado preliminar da primeira etapa de seleção
08/09/2016 a 09/09/2016	Prazo para a interposição de recurso administrativo referente à reconsideração do resultado preliminar da primeira etapa de seleção
13/09/2016	Publicação do edital do resultado da avaliação dos recursos e de divulgação dos candidatos convocados para a segunda etapa de seleção
14/09/2016 a 21/09/2016	Período para realização das entrevistas com os discentes
22 a 23/09/2016	Data para a tutora encaminhar o resultado final da seleção à PROGRAD
27/09/2016	Publicação do Edital com o resultado final da seleção dos discentes e de convocação dos discentes classificados
28/09/2016 a 30/09/2016	Entrega dos Termos de Compromisso e do Formulário de Cadastro



**Membro da Comissão**

\_\_\_\_\_  
Assinatura/ Carimbo

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Membro da Comissão**

\_\_\_\_\_  
Assinatura/ Carimbo

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

**Anexo IV ao Edital nº 092, de 17 de agosto de 2016.**

**FORMULÁRIO DA SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO -  
ENTREVISTA DO CANDIDATO**

Identificação	
Discente:	
Curso:	Período:

Critérios

Observações da Entrevista

Média / Conceito Final:
-------------------------

O discente possui algum impedimento para se tornar bolsista: ( ) sim ( ) não
--

<b>Docente Tutor(a)</b>	<b>Membro da Comissão</b>
Assinatura/ Carimbo	Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, de de .	Foz do Iguaçu, de de .

**Membro da Comissão**

\_\_\_\_\_  
Assinatura/ Carimbo

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Membro da Comissão**

\_\_\_\_\_  
Assinatura/ Carimbo

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

**Anexo V ao Edital nº 092, de 17 de agosto de 2016**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O GRUPO DO PET/CONEXÕES DE SABERES**

Classificação	Nome do discente candidato	Modalidade
1º		Bolsista
2º		Bolsista
3º		Suplente
4º		Suplente
5ª		Suplente
6º		Suplente
7º		Suplente

**Docente Tutor(a)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura/ Carimbo

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**Anexo VI ao Edital nº 092, de 17 de agosto de 2016**

**TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE**

Eu.....  
....., RG / RNE nº ....., CPF nº.....,  
discente do curso de graduação .....,  
matrícula nº....., participante do grupo PET/Conexões de  
Saberes ....., na condição de  
(.....) Bolsista/ (.....) Não Bolsista, firmo perante a Universidade Federal da Integração  
Latino-Americana - UNILA, situada à Av. Tancredo Neves, 6731, Foz do Iguaçu -PR,  
inscrita no CGC/MF 11.806275/0001-33, representada pelo Pró-reitor de Graduação  
Eduardo de Oliveira Elias, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos  
Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o  
presente Termo de Compromisso de Aluno(a) do Programa de Educação Tutorial – PET.  
Este Termo reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das  
exigências da Lei no 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria no 976, de 27 de  
julho de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Manter atualizados tanto seus dados cadastrais quanto o dos estudantes do grupo do PET junto à SESu/MEC.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E, para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Aluno participante do PET e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação (ou similar) da IES.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

DISCENTE

---

DOCENTE TUTOR

---

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Anexo VII ao Edital nº 092, de 17 de agosto de 2016**

**FORMULÁRIO DE CADASTRO NO PET**

Grupo PET/Conexões de Saberes

Docente Tutor(a)

Nome do discente (completo)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Sexo

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

RG/RNE

Órgão expedidor

CPF

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-mail (institucional)

Telefone

Celular

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Endereço

Número

Complemento

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Bairro

Município

CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Banco

Agência

Conta

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Curso de Graduação

Turno

--	--

Número da matrícula

Ano de Ingresso

Semestre

--	--	--

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

<p>_____</p> <p>Assinatura do Discente</p>
--

**Para uso exclusivo do DAAA-PROGRAD**

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do Servidor

Data de ingresso no Grupo PET

Data de saída do Grupo PET

--	--

Data da Certificação

--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Anexo VIII ao Edital nº 092, de 17 de agosto de 2016**

**FORMULÁRIO DE DESLIGAMENTO DO PET**

Discente: \_\_\_\_\_

Tipo de vínculo: ( ) Bolsista            ( ) Não-bolsista

Grupo PET/Conexões de Saberes: \_\_\_\_\_

Tutor: \_\_\_\_\_

Venho por meio deste informar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial na UNILA o meu desligamento do Grupo do Programa, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

- ( ) Conclusão do curso, trancamento total de matrícula ou abandono do curso;
- ( ) Desistência, por pedido do discente, devidamente justificado;
- ( ) Rendimento insuficiente, caracterizado pelo IRA de cada semestre letivo (menor do que 6,0 (seis));
- ( ) Acúmulo de duas reprovações em disciplinas após o ingresso no PET;
- ( ) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- ( ) Descumprimento dos deveres previstos no Edital de Seleção de alunos para o PET;
- ( ) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Tutoria, ou com o ambiente universitário;

Justificativa (caso se aplique):

---

---

---

---

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Discente

---

Assinatura do Tutor

**Para uso exclusivo do DAAA-PROGRAD**

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

**Anexo IX ao Edital nº 092, de 17 de agosto de 2016**

<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES</b>		
Discente:		RA:
Curso de Graduação:		Ano/Semestre:
Grupo do PET:		
Docente Tutor:		
Período de abrangência deste Relatório: ___/___/___ a ___/___/___		
Dia	Carga horária	Descrição das atividades desenvolvidas
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		

12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		

Total de horas: \_\_\_\_\_ Faltas: \_\_\_\_\_ Observações: \_\_\_\_\_

Discente	Docente Tutor(a)
_____ Foz do Iguaçu, PR ___ de _____ de _____.	_____ Foz do Iguaçu, PR ___ de _____ de _____.

**Para uso exclusivo do DAAA-PROGRAD**

Recebido em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do Servidor